



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 - Edição nº 820

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 1/2026: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE/2025 - CONSOLIDADO.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2025 - REPETIÇÃO.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSAS DE LICITAÇÕES NUMERADAS - Nº 026/2026, Nº 028/2026 E Nº 030/2026.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES NUMERADAS - Nº 070/2026, Nº 071/2026, Nº 073/2026 E Nº 074/2026.
- AVISO E TERMO DE REFERENCIA - 7º ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 771D001024-21F888CA16-F05821F7B5-66E1473FFA | Edição: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 260 de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 184 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	28.732,69
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.563,11
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	49.295,80	0,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00
Total por Ação:	79.295,80	79.295,80
Total por Unidade Orçamentária:	79.295,80	79.295,80

32002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.006 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.600,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.600,00	0,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	24.644,37
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	14.644,37	0,00
Total por Ação:	24.644,37	24.644,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		26.244,37	26.244,37
34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.800,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	8.800,00	0,00	
Total por Ação:	8.800,00	8.800,00	
2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	63.470,52	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	63.470,52	0,00	
Total por Ação:	63.470,52	63.470,52	
Total por Unidade Orçamentária:	72.270,52	72.270,52	
34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00	
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00	
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00	
2.018 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	0,00	80.042,45	
3.1.90.92.00 / 15401070 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	80.042,45	0,00	
Total por Ação:	80.042,45	80.042,45	
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	29.621,20	
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	66.890,00	
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	46.511,20	0,00	
Total por Ação:	96.511,20	96.511,20	
Total por Unidade Orçamentária:	226.553,65	226.553,65	
36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	66.200,00	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	30.149,75	
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	66.000,00	0,00	
3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.795,50	0,00	
3.3.90.92.00 / 17200000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	26.354,25	0,00	
Total por Ação:	96.349,75	96.349,75	
Total por Unidade Orçamentária:	96.349,75	96.349,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	17.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	70.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	182.000,00	0,00
Total por Ação:	182.000,00	182.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.620,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	80.620,00	0,00
Total por Ação:	80.620,00	80.620,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	11.900,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.900,00	0,00
Total por Ação:	11.900,00	11.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	361.520,00	361.520,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	26.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.500,00	0,00
Total por Ação:	32.500,00	32.500,00
2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	48.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação p/ Tempo determinado	48.000,00	0,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00
2.068 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.500,00	90.500,00
39001 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	0,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00
Total Geral:		961.734,09	961.734,09

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025

LGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.225.774,06	1.767.860,22	2.112.580,65	2.317.719,23	2.218.111,48	2.012.243,47	2.407.225,12	-46.629,61	2.168.850,26	3.483.734,71	2.091.009,75	2.390.577,64	24.149.056,98	137.883,81
Pessoal Ativo	1.225.774,06	1.764.225,22	2.112.580,65	2.317.719,23	2.218.111,48	2.012.098,07	2.407.225,12	-46.629,61	2.168.850,26	3.483.734,71	2.091.009,75	2.390.577,64	24.145.276,58	137.883,81
Vencimentos, Vantagens e Out ras	1.219.065,02	1.606.667,86	1.829.928,28	1.931.097,26	2.054.505,23	1.853.193,97	2.017.872,09	-88.097,01	1.906.230,74	3.262.203,77	1.867.523,67	2.091.865,15	21.552.056,03	0,00
Obrigações Patronais	6.709,04	157.557,36	282.652,37	386.621,97	163.606,25	158.904,10	389.353,03	41.467,40	262.619,52	221.530,94	223.486,08	298.712,49	2.593.220,55	137.883,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	3.635,00	0,00	0,00	0,00	145,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,40	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	113.026,84	56.159,74	124.934,74	190.688,67	45.195,52	96.301,91	-18.106,78	55.888,36	-92.883,39	143.368,59	174.499,19	889.073,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	113.026,84	56.159,74	124.934,74	190.688,67	45.195,52	90.301,91	-18.106,78	55.888,36	-92.883,39	143.368,59	174.499,19	883.073,39	0,00
Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.225.774,06	1.654.833,38	2.056.420,91	2.192.784,49	2.027.422,81	1.967.047,95	2.310.923,21	-28.522,83	2.112.961,90	3.576.618,10	1.947.641,16	2.216.078,45	23.259.983,59	137.883,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										46.037.423,77		105,39		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.250.000,00		2,86		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										0,00		0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias										1.105.104,00		2,53		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										43.682.319,77		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										23.397.867,40		53,56		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										23.588.452,68		60,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										22.409.030,04		57		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										21.229.607,41		54		

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 11:37:52. Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 11:37:52.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Sergio

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

Amanda

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1.00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.826.129,26	17.485.667,46	17.055.598,63	16.582.645,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.826.129,26	17.485.667,46	17.055.598,63	16.582.645,75
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.826.129,26	17.485.667,46	17.055.598,63	16.582.645,75
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.826.129,26	17.485.667,46	17.055.598,63	16.582.645,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.300.398,67	5.347.013,74	4.214.095,77	2.390.815,53
Disponibilidade de Caixa¹	3.300.398,67	5.347.013,74	4.214.095,77	2.390.815,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.437.824,97	6.390.550,18	5.521.319,48	3.327.283,42
(-) Restos a Pagar Processados	126.133,29	290.355,03	267.483,98	266.533,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.293,01	753.181,41	1.039.739,73	669.933,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	14.525.730,59	12.138.653,72	12.841.502,86	14.191.830,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.561.601,60	40.701.006,74	41.515.553,32	46.037.423,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	39.561.601,60	40.701.006,74	41.515.553,32	44.787.423,77
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	45,06	42,96	41,08	37,03
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,72	29,82	30,93	31,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%²	47.473.921,92	48.841.208,09	49.818.663,98	53.744.908,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³	42.726.529,73	43.957.087,28	44.836.797,59	48.370.417,67

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	137.883,81	137.883,81	137.883,81	148.301,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 11:40:44, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 11:40:44.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

SIAFIC - DEFAULT



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	39.561.601,60	40.701.006,74	41.515.553,32	46.037.423,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	39.561.601,60	40.701.006,74	41.515.553,32	44.787.423,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	8.703.552,35	8.954.221,48	9.133.421,73	9.853.233,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.833.197,12	8.058.799,33	8.220.079,56	8.867.909,91

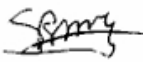
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 11:44:08, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 11:44:08.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.


SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70


AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2025

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	46.037.423,77	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.787.423,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.165.987,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.449.389,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.135.119,66	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2025
RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")



IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações a Não Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	2.921.759,89	131.535,27	211.594,11	137.883,81	669.933,91	0,00	1.770.812,79	2.000,01	0,00	1.768.812,78
Recursos Vinculados à Educação	635.107,41	119.404,57	0,00	137.883,81	0,00	0,00	377.819,03	0,00	0,00	377.819,03
Transferências do FUNDEB	133.898,13	0,00	0,00	137.883,81	0,00	0,00	-3.985,68	0,00	0,00	-3.985,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	501.209,28	119.404,57	0,00	0,00	0,00	0,00	381.804,71	0,00	0,00	381.804,71
Recursos Vinculados à Saúde	1.017.780,41	8.463,70	18.976,00	0,00	0,00	0,00	990.340,71	0,01	0,00	990.340,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	750.104,84	8.463,70	18.976,00	0,00	0,00	0,00	722.665,14	0,01	0,00	722.665,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	267.675,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.675,57	0,00	0,00	267.675,57
Recursos Destinados à Assistência Social	126.987,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.987,07	0,00	0,00	126.987,07
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.042.496,14	3.667,00	192.618,11	0,00	0,00	0,00	846.211,03	2.000,00	0,00	844.211,03
Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.030.798,51	0,00	190.184,28	0,00	0,00	0,00	840.614,23	0,00	0,00	840.614,23
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	11.697,63	3.667,00	2.433,83	0,00	0,00	0,00	5.596,80	2.000,00	0,00	3.596,80
Demais Vinculações Legais	99.388,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.388,86	0,00	0,00	99.388,86
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	98.080,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.080,01	0,00	0,00	98.080,01
Outras Vinculações Legais	1.308,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,85	0,00	0,00	1.308,85
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	669.933,91	0,00	-669.933,91	0,00	0,00	-669.933,91
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	405.523,53	128.520,71	251.826,89	0,00	0,00	0,00	25.175,93	8.417,20	0,00	16.758,73
Recursos Não Vinculados de Impostos	405.523,53	128.520,71	251.826,89	0,00	0,00	0,00	25.175,93	8.417,20	0,00	16.758,73
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.327.283,42	266.533,98	463.421,00	137.883,81	669.933,91	0,00	1.789.510,72	10.417,21	0,00	1.779.093,51

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 11:47:34, Arquivo Digitalmente no dia 27/02/2026, às 11:47:34.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

SIAPIC - DEFAULT

Página: 1 de 1



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		46.037.423,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		44.787.423,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.682.319,77	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		22.389.201,27	51,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		23.588.452,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		22.409.030,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		21.229.607,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		14.191.830,22	31,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		53.744.908,52	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.853.233,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		7.165.987,80	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.135.119,66	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		10.417,21	1.779.093,51

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 11:49:16, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 11:49:16.


SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70


AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.351.187,00	40.351.187,00	9.850.593,64	24,41	46.077.863,68	114,19	-5.726.676,68
RECEITAS CORRENTES.	37.353.784,00	37.353.784,00	9.850.593,64	26,37	46.037.423,77	123,25	-8.683.639,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.060.555,00	1.060.555,00	1.111.920,54	104,84	1.560.415,84	147,13	-499.860,84
Impostos	967.000,00	967.000,00	540.389,90	55,88	966.669,17	99,97	330,83
Impostos sobre o Patrimônio	212.774,00	212.774,00	32.868,24	15,45	117.147,66	55,06	95.626,34
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	379.048,00	379.048,00	280.830,91	74,09	405.037,98	106,86	-25.989,98
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	375.178,00	375.178,00	226.690,75	60,42	444.483,53	118,47	-69.305,53
Taxas	80.535,00	80.535,00	571.530,64	709,67	593.746,67	737,25	-513.211,67
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.535,00	80.535,00	571.530,64	709,67	593.746,67	737,25	-513.211,67
Contribuição de Melhoria	13.020,00	13.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.020,00
Contribuição de Melhoria	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	551.249,00	551.249,00	67.376,50	12,22	530.995,54	96,33	20.253,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Valores Mobiliários	547.469,00	547.469,00	67.376,50	12,31	530.995,54	96,99	16.473,46
Juros e Correções Monetárias	547.469,00	547.469,00	67.376,50	12,31	530.995,54	96,99	16.473,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.677,00	3.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.157,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.157,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Serviços de Atendimento à Saúde	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Outros Serviços	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Outros Serviços	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.696.303,00	35.696.303,00	8.670.252,37	24,29	43.912.035,93	123,02	-8.215.732,93
Transferências da União e de suas Entidades	25.651.341,00	25.651.341,00	6.263.523,33	24,42	32.374.667,70	126,21	-6.723.326,70
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.189.459,53	15.189.459,53	3.818.949,96	25,14	17.650.446,55	116,20	-2.460.987,02
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	576.111,00	576.111,00	97.017,55	16,84	405.195,20	70,33	170.915,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.072.131,00	5.072.131,00	1.248.094,92	24,61	7.186.360,39	141,68	-2.114.229,39
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	531.697,00	531.697,00	105.453,10	19,83	1.260.751,63	237,12	-729.054,63
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	3.284.352,00	3.284.352,00	888.176,76	27,04	5.490.057,05	167,16	-2.205.705,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	263.122,00	263.122,00	76.698,02	29,15	250.894,30	95,35	12.227,70
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	495.116,47	495.116,47	26.623,42	5,38	115.904,98	23,41	379.211,49
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	239.352,00	239.352,00	2.509,60	1,05	15.057,60	6,29	224.294,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.701.858,00	3.701.858,00	1.070.372,96	28,91	4.840.066,75	130,75	-1.138.208,75
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.578.548,00	3.578.548,00	701.613,58	19,61	3.424.835,44	95,70	153.712,56
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	5.000,00	5.000,00	135.785,43	2.715,71	586.727,51	1.734,55	-581.727,51
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	45.110,00	45.110,00	0,00	0,00	450.000,00	997,56	-404.890,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	73.200,00	73.200,00	232.973,95	318,27	378.503,80	517,08	-305.303,80

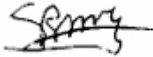
BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



Transferências de Outras Instituições Públicas	6.341.844,00	6.341.844,00	1.336.356,08	21,07	6.697.301,48	105,60	-355.457,48
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.341.844,00	6.341.844,00	1.336.356,08	21,07	6.697.301,48	105,60	-355.457,48
Demais Transferências Correntes	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Outras Transferências Correntes	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	1.044,23	2,49	33.976,46	80,90	8.023,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.797,00	22.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.797,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.797,00	22.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.797,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.003,00	18.003,00	1.044,23	5,80	33.976,46	188,73	-15.973,46
Indenizações	4.360,00	4.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00
Restituições	11.643,00	11.643,00	1.044,23	8,97	33.976,46	291,82	-22.333,46
Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.997.403,00	2.997.403,00	0,00	0,00	40.439,91	1,35	2.956.963,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.226,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.226,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	701,00	701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.677,00	3.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677,00
Alienação de Bens Móveis	2.417,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.417,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,00
Alienação de Bens Imóveis	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
Alienação de Bens Imóveis	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.992.500,00	2.992.500,00	0,00	0,00	40.439,91	1,35	2.952.060,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.286.870,00	1.286.870,00	0,00	0,00	0,16	0,00	1.286.869,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.222.610,00	1.222.610,00	0,00	0,00	0,16	0,00	1.222.609,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.630,00	1.705.630,00	0,00	0,00	40.439,75	2,37	1.665.190,25
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.705.630,00	1.705.630,00	0,00	0,00	40.439,75	2,37	1.665.190,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.351.187,00	40.351.187,00	9.850.593,64	24,41	46.077.863,68	114,19	-5.726.676,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.351.187,00	40.351.187,00	9.850.593,64	24,41	46.077.863,68	114,19	-5.726.676,68
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	1.167.137,77	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.351.187,00	40.351.187,00	9.850.593,64	24,41	47.245.001,45	117,08	-5.726.676,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	2.874.000,00	--	--	2.874.000,00	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--		--	--		--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	2.874.000,00	--	--	2.874.000,00	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.351.187,00	48.597.187,00	6.605.604,91	47.245.001,45	1.352.185,55	9.581.764,64	47.234.584,24	1.362.602,76	46.771.163,24	10.417,21
DESPESAS CORRENTES	36.231.785,00	44.724.803,29	5.474.084,07	43.543.387,47	1.181.415,82	8.430.189,64	43.532.970,26	1.191.833,03	43.259.733,54	10.417,21
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	18.833.875,00	24.646.543,10	3.154.679,07	24.225.478,51	421.064,59	4.501.657,90	24.222.078,50	424.464,60	24.222.078,50	3.400,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.976,00	9.976,00	0,00	0,00	9.976,00	0,00	0,00	9.976,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.387.934,00	20.068.284,19	2.319.405,00	19.317.908,96	750.375,23	3.928.531,74	19.310.891,76	757.392,43	19.037.655,04	7.017,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.937.256,00	3.872.383,71	1.131.520,84	3.701.613,98	170.769,73	1.151.575,00	3.701.613,98	170.769,73	3.511.429,70	0,00
INVESTIMENTOS	2.152.900,00	2.627.382,72	915.546,95	2.458.130,47	169.252,25	935.594,33	2.458.130,47	169.252,25	2.267.946,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	784.356,00	1.245.000,99	215.973,89	1.243.483,51	1.517,48	215.980,67	1.243.483,51	1.517,48	1.243.483,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.182.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.182.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.351.187,00	48.597.187,00	6.605.604,91	47.245.001,45	1.352.185,55	9.581.764,64	47.234.584,24	1.362.602,76	46.771.163,24	10.417,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.351.187,00	48.597.187,00	6.605.604,91	47.245.001,45	1.352.185,55	9.581.764,64	47.234.584,24	1.362.602,76	46.771.163,24	10.417,21
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.351.187,00	48.597.187,00	6.605.604,91	47.245.001,45	1.352.185,55	9.581.764,64	47.234.584,24	1.362.602,76	46.771.163,24	10.417,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 13:16:44, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:16:44.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados



SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.351.187,00	48.597.187,00	6.605.604,91	47.245.001,45	100,00	1.352.185,55	9.581.764,64	47.234.584,24	100,00	1.362.602,76	10.417,21
LEGISLATIVA	1.466.480,00	1.769.668,11	3.006,08	1.689.660,09	3,58	80.008,02	342.679,67	1.689.660,09	3,58	80.008,02	0,00
Ação Legislativa	1.466.480,00	1.769.668,11	3.006,08	1.689.660,09	3,58	80.008,02	342.679,67	1.689.660,09	3,58	80.008,02	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	153.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	153.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.427.580,00	4.101.708,46	156.061,69	3.899.235,24	8,25	202.473,22	710.684,18	3.898.915,24	8,25	202.793,22	320,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.282.140,00	4.056.268,46	156.699,02	3.874.672,57	8,20	181.595,89	705.188,57	3.874.352,57	8,20	181.915,89	320,00
Administração Financeira	136.600,00	36.600,00	-637,33	24.562,67	0,05	12.037,33	5.495,61	24.562,67	0,05	12.037,33	0,00
Controle Interno	8.840,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00	8.840,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.031.376,00	1.254.553,85	-69.020,83	1.110.075,17	2,35	144.478,68	162.157,89	1.106.675,17	2,34	147.878,68	3.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	712.740,00	548.004,65	-40.045,66	499.500,97	1,06	48.503,68	55.087,85	499.500,97	1,06	48.503,68	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.628,00	100.556,00	-8.953,04	84.810,96	0,18	15.745,04	5.260,81	84.810,96	0,18	15.745,04	0,00
Assistência Comunitária	305.008,00	605.993,20	-20.022,13	525.763,24	1,11	80.229,96	101.809,23	522.363,24	1,11	83.629,96	3.400,00
SAÚDE	10.872.527,39	13.420.102,40	2.214.233,92	13.141.569,74	27,82	278.532,66	3.053.937,58	13.140.457,53	27,82	279.644,87	1.112,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.523.306,42	5.350.743,65	1.257.476,33	5.258.947,62	11,13	91.796,03	1.522.018,30	5.257.835,42	11,13	92.908,23	1.112,20
Atenção Básica	6.755.760,97	4.896.748,25	666.111,71	4.804.984,88	10,17	91.763,37	1.107.579,66	4.804.984,87	10,17	91.763,38	0,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.780,00	2.611.334,06	219.248,81	2.542.064,17	5,38	69.269,89	312.154,28	2.542.064,17	5,38	69.269,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	40.060,00	62.856,44	-1.340,00	45.060,00	0,10	17.796,44	8.100,00	45.060,00	0,10	17.796,44	0,00
Vigilância Sanitária	4.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	313.400,00	495.200,00	72.737,07	490.513,07	1,04	4.686,93	104.085,34	490.513,07	1,04	4.686,93	0,00
EDUCAÇÃO	12.194.251,01	18.279.020,57	2.768.138,71	17.914.729,82	37,92	364.290,75	3.415.396,71	17.914.689,82	37,93	364.330,75	40,00
Ensino Fundamental	11.592.051,01	16.349.709,57	1.600.433,58	16.008.413,90	33,88	341.295,67	2.247.691,58	16.008.373,90	33,89	341.335,67	40,00
Educação Infantil	602.200,00	1.929.311,00	1.167.705,13	1.906.315,92	4,03	22.995,08	1.167.705,13	1.906.315,92	4,04	22.995,08	0,00
CULTURA	1.820.500,00	2.175.424,58	32.280,62	2.168.001,88	4,59	7.422,70	33.705,08	2.166.001,88	4,59	9.422,70	2.000,00
Difusão Cultural	1.820.500,00	2.175.424,58	32.280,62	2.168.001,88	4,59	7.422,70	33.705,08	2.166.001,88	4,59	9.422,70	2.000,00

URBANISMO	5.202.180,00	2.983.621,61	549.340,83	2.878.788,89	6,09	104.832,72	794.951,09	2.875.243,89	6,09	108.377,72	3.545,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.798.180,00	2.393.021,61	569.503,03	2.326.939,09	4,93	66.082,52	642.248,69	2.326.939,09	4,93	66.082,52	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.399.000,00	585.600,00	-20.062,20	551.849,80	1,17	33.750,20	152.702,40	548.304,80	1,16	37.295,20	3.545,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	-100,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SANEAMENTO	74.500,00	128.700,00	11.848,41	113.843,91	0,24	14.856,09	14.966,41	113.843,91	0,24	14.856,09	0,00
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	34.500,00	118.700,00	11.848,41	113.843,91	0,24	4.856,09	14.966,41	113.843,91	0,24	4.856,09	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	21.400,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.400,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
AGRICULTURA	334.400,00	450.728,43	72.189,51	416.507,30	0,88	34.221,13	106.008,11	416.507,30	0,88	34.221,13	0,00
Recursos Hídricos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	328.400,00	444.728,43	72.189,51	416.507,30	0,88	28.221,13	106.008,11	416.507,30	0,88	28.221,13	0,00
TRANSPORTE	1.158.414,80	1.894.726,69	412.883,41	1.831.837,23	3,88	62.889,46	450.330,12	1.831.837,23	3,88	62.889,46	0,00
Transporte Rodoviário	1.158.414,80	1.894.726,69	412.883,41	1.831.837,23	3,88	62.889,46	450.330,12	1.831.837,23	3,88	62.889,46	0,00
DESPORTO E LAZER	270.299,80	463.755,31	194.815,19	460.815,19	0,98	2.940,12	209.846,51	460.815,19	0,98	2.940,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.499,80	21.099,80	-10.453,40	20.546,60	0,04	553,20	3.644,60	20.546,60	0,04	553,20	0,00
Desporto Comunitário	148.800,00	442.655,51	205.268,59	440.268,59	0,93	2.386,92	206.201,91	440.268,59	0,93	2.386,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.128.032,00	1.651.876,99	259.827,37	1.619.936,99	3,43	31.940,00	287.101,29	1.619.936,99	3,43	31.940,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.128.032,00	1.651.876,99	259.827,37	1.619.936,99	3,43	31.940,00	287.101,29	1.619.936,99	3,43	31.940,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.182.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.182.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.351.187,00	48.597.187,00	6.605.604,91	47.245.001,45	100,00	1.352.185,55	9.581.764,64	47.234.584,24	100,00	1.362.602,76	10.417,21

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 13:17:31, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:17:31.
1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de2025 até Dezembro de2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.976.222,04	4.183.799,04	3.247.437,17	3.456.774,96	3.908.301,52	4.355.851,00	4.145.068,51	3.687.459,44	5.521.179,50	3.457.453,55	3.822.903,68	6.946.279,97	50.708.730,38	37.353.784,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.618,60	45.576,14	34.424,11	42.607,79	51.845,76	25.742,98	23.613,45	121.498,06	14.938,61	32.629,80	31.316,88	1.080.603,66	1.560.415,84	1.060.555,00
IPTU	24.151,93	23.462,73	3.433,85	2.056,03	2.746,34	901,51	1.180,82	1.507,42	1.355,74	22.683,05	17.535,55	15.332,69	116.347,66	207.734,00
ISS	25.630,95	15.332,88	29.518,64	29.797,04	31.368,07	17.515,24	6.140,18	48.997,61	5.313,97	8.178,20	6.341,79	220.348,96	444.483,53	375.178,00
ITBI	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	5.040,00
IRRF	2.002,46	4.127,93	247,20	7.251,09	9.442,14	7.086,23	16.025,45	70.923,03	7.101,54	0,00	7.101,54	273.729,37	405.037,98	379.048,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.833,26	1.852,60	1.224,42	3.503,63	8.289,21	240,00	267,00	70,00	1.167,36	1.768,55	338,00	571.192,64	593.746,67	93.555,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.388,62	46.575,00	47.441,46	57.150,20	45.285,08	38.265,87	36.017,19	67.399,71	50.578,50	45.517,41	30.264,75	37.111,75	530.995,54	551.249,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.388,62	46.575,00	47.441,46	57.150,20	45.285,08	38.265,87	36.017,19	67.399,71	50.578,50	45.517,41	30.264,75	37.111,75	530.995,54	547.469,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677,00
Transferências Correntes	3.891.214,82	4.091.647,90	3.164.167,40	3.353.416,97	3.792.137,51	4.284.164,93	4.084.220,23	3.498.561,67	5.455.662,39	3.379.306,34	3.760.283,47	5.828.558,91	48.583.342,54	35.696.303,00
Cota-Parte do FPM	1.585.614,38	2.127.711,43	1.401.195,84	1.423.854,08	1.816.327,78	1.865.618,17	1.960.881,37	1.510.967,63	1.917.477,33	1.285.984,69	1.748.090,08	2.815.076,44	21.458.799,24	15.186.823,00
Cota-Parte do ICMS	327.342,84	328.355,15	288.182,45	325.225,68	305.230,78	283.153,08	353.333,35	311.072,81	365.320,00	273.464,37	310.759,66	520.003,46	3.991.443,63	3.406.200,00
Cota-Parte do IPVA	9.798,81	55.493,19	9.614,13	10.938,65	20.208,99	9.381,65	24.064,51	24.121,82	28.875,04	26.018,57	10.041,25	30.920,57	259.477,18	147.815,00
Cota-Parte do ITR	29,52	36,35	26,61	95,20	97,55	59,26	37,67	190,21	685,09	670,55	28,58	0,00	1.955,59	336,53
Transferências da LC 61/1989	1.569,90	1.777,13	1.935,35	1.817,08	1.765,32	2.009,67	1.724,25	1.904,64	2.019,83	1.937,03	1.914,49	2.319,02	22.693,71	19.533,00
Transferências do FUNDEB	1.390.359,52	969.029,95	811.556,26	952.543,80	980.460,21	996.918,21	947.624,85	981.591,02	890.799,51	1.032.942,36	1.022.241,42	1.202.291,42	12.187.358,53	9.626.196,00
Outras Transferências Correntes	566.245,05	607.989,90	650.401,96	637.687,68	666.792,08	1.125.770,09	795.299,43	667.458,72	2.249.230,79	757.033,97	665.953,19	1.256.693,20	10.646.556,06	7.309.399,47
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.404,20	3.600,00	19.033,17	7.677,22	1.217,64	0,00	0,00	0,00	1.038,58	5,65	33.976,46	42.000,00
DEDUÇÕES (II)	384.557,02	502.319,08	339.803,72	352.022,60	428.372,92	431.642,30	304.534,40	369.270,40	322.966,67	317.227,49	413.783,82	504.806,19	4.671.306,61	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	384.557,02	502.319,08	339.803,72	352.022,60	428.372,92	431.642,30	304.534,40	369.270,40	322.966,67	317.227,49	413.783,82	504.806,19	4.671.306,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.591.665,02	3.681.479,96	2.907.633,45	3.104.752,36	3.479.928,60	3.924.208,70	3.840.534,11	3.318.189,04	5.198.212,83	3.140.226,06	3.409.119,86	6.441.473,78	46.037.423,77	37.353.784,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	10.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.591.665,02	3.681.479,96	2.907.633,45	3.104.752,36	3.479.928,60	3.924.208,70	3.840.534,11	3.318.189,04	3.948.212,83	3.140.226,06	3.409.119,86	6.441.473,78	44.787.423,77	37.343.784,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º (VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.072,00	85.008,00	85.008,00	170.016,00	1.105.104,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.591.665,02	3.681.479,96	2.907.633,45	3.104.752,36	3.479.928,60	3.924.208,70	3.840.534,11	3.318.189,04	3.183.140,83	3.055.218,06	3.324.111,86	6.271.457,78	43.682.319,77	37.343.784,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 13:17:55, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:17:55.



SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL I
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--
--	------	------	------	------	----

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--


SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70


AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.353.784,00	46.037.423,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.060.555,00	1.560.415,84
IPTU	207.734,00	116.347,66
ISS	375.178,00	444.483,53
ITBI	5.040,00	800,00
IRRF	379.048,00	405.037,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.555,00	593.746,67
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	551.249,00	530.995,54
Aplicações Financeiras (II)	547.469,00	530.995,54
Outras Receitas Patrimoniais	3.780,00	0,00
Transferências Correntes	35.696.303,00	43.912.035,93
Cota-Parte do FPM	15.186.823,00	21.458.799,24
Cota-Parte do ICMS	3.406.200,00	3.193.155,13
Cota-Parte do IPVA	147.815,00	207.582,45
Cota-Parte do ITR	336,53	1.565,33
Transferências da LC 61/1989	19.533,00	22.693,71
Transferências do FUNDEB	9.626.196,00	12.187.358,53
Outras Transferências Correntes	7.309.399,47	6.840.881,54
Demais Receitas Correntes	45.677,00	33.976,46
Outras Receitas Financeiras (III)	1.200,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.477,00	33.976,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	36.805.115,00	45.506.428,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.997.403,00	40.439,91
Operações de Crédito (VIII)	1.226,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.677,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.677,00	0,00
Transferências de Capital	2.992.500,00	40.439,91
Convênios	2.928.240,00	40.439,91
Outras Transferências de Capital	64.260,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	2.996.177,00	40.439,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.801.292,00	45.546.868,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	39.801.292,00	45.546.868,14

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Até o Bimestre / 2025						Em reais
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.724.803,29	43.543.387,47	43.532.970,26	43.259.733,54	72.882,89	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	24.646.543,10	24.225.478,51	24.222.078,50	24.222.078,50	49.832,89	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.068.284,19	19.317.908,96	19.310.891,76	19.037.655,04	23.050,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	20.068.284,19	19.317.908,96	19.310.891,76	19.037.655,04	23.050,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	44.714.827,29	43.543.387,47	43.532.970,26	43.259.733,54	72.882,89	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.872.383,71	3.701.613,98	3.701.613,98	3.511.429,70	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.627.382,72	2.458.130,47	2.458.130,47	2.267.946,19	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.245.000,99	1.243.483,51	1.243.483,51	1.243.483,51	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	2.627.382,72	2.458.130,47	2.458.130,47	2.267.946,19	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.342.210,01	46.001.517,94	45.991.100,73	45.527.679,73	72.882,89	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	47.342.210,01	46.001.517,94	45.991.100,73	45.527.679,73	72.882,89	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)								-53.694,48
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)								-53.694,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				241.958,00				

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		0,00				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-53.694,48				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 6º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.826.129,26	16.582.645,75				
DEDUÇÕES (XL)	3.300.398,67	2.390.815,53				
Disponibilidade de Caixa	3.300.398,67	2.390.815,53				
Disponibilidade de Caixa bruta	3.437.824,97	3.327.283,42				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	126.133,29	266.533,98				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.293,01	669.933,91				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.525.730,59	14.191.830,22				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	333.900,37					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		140.400,69				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		474.301,06				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		474.301,06				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-43.225.187,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-40.351.187,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-2.874.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-38.884.707,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 13:20:45, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:20:45.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	126.133,29	213.283,58	72.882,89	0,00	266.533,98	0,00	137.883,81	0,00	0,00	0,00	137.883,81	404.417,79
PODER EXECUTIVO	126.133,29	213.283,58	72.882,89	0,00	266.533,98	0,00	137.883,81	0,00	0,00	0,00	137.883,81	404.417,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA	410,00	24.181,96	10.590,00	0,00	14.001,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.001,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA	12.360,76	158.629,62	62.292,89	0,00	108.697,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.697,49
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA	113.362,53	30.472,00	0,00	0,00	143.834,53	0,00	137.883,81	0,00	0,00	0,00	137.883,81	281.718,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	126.133,29	213.283,58	72.882,89	0,00	266.533,98	0,00	137.883,81	0,00	0,00	0,00	137.883,81	404.417,79

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 13:21:07, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:21:07.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025
DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - (Janeiro a Dezembro) de 2025
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)				Em Reais		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		967.000,00		966.669,17		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		207.734,00		116.347,66		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		5.040,00		800,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		375.178,00		444.483,53		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		379.048,00		405.037,98		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		18.760.707,53		25.935.388,35		
2.1- Cota-Parte FPM		15.186.823,00		21.458.799,24		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		13.821.823,00		19.103.662,51		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		1.365.000,00		2.355.136,73		
2.2- Cota-Parte ICMS		3.406.200,00		3.991.443,63		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		19.533,00		22.693,71		
2.4- Cota-Parte ITR		336,53		1.956,59		
2.5- Cota-Parte IPVA		147.815,00		259.477,18		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		201.018,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		19.727.707,53		26.902.057,52		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		3.479.141,51		4.711.511,58		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		1.452.785,38		2.008.329,37		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.882.721,10		12.240.638,70		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.590.929,10		6.750.581,65		
6.1.1- Principal		6.341.844,00		6.697.301,48		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		249.085,10		53.280,17		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.486.728,00		2.420.346,51		
6.2.1- Principal		2.480.728,00		2.420.346,51		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		6.000,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		641.703,00		2.605.396,77		
6.3.1- Principal		640.503,00		2.605.396,77		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		1.200,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		163.361,00		464.313,77		
6.4.1- Principal		163.121,00		464.313,77		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		240,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		2.862.702,49		1.985.789,90		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		12.240.638,70				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		13.344.274,81	13.308.253,64	13.308.253,64	13.308.253,64	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		11.609.410,81	11.604.557,42	11.604.557,42	11.604.557,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil		1.486.111,00	1.485.651,92	1.485.651,92	1.485.651,92	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		10.123.299,81	10.118.905,50	10.118.905,50	10.118.905,50	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		1.734.864,00	1.703.696,22	1.703.696,22	1.703.696,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil		439.200,00	420.664,00	420.664,00	420.664,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		1.295.664,00	1.283.032,22	1.283.032,22	1.283.032,22	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIAFIC - DEFAULT						Página: 1 de 3

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.308.253,64	13.308.253,64	13.308.253,64	0,00	0,00	1.067.614,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.407.389,77	10.407.389,77	10.407.389,77	0,00	0,00	3.656.808,12
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	994.547,95	994.547,95	994.547,95	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.906.315,92	1.906.315,92	1.906.315,92	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.604.557,42	11.604.557,42	11.604.557,42	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.906.315,92	1.906.315,92	1.906.315,92	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	420.664,00	420.664,00	420.664,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.243.427,45		11.604.557,42	11.604.557,42		98,54
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	2.605.396,77		1.906.315,92	1.906.315,92		73,17
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	390.809,52		420.664,00	420.664,00		16,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.224.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.906.841,00	2.643.068,15	2.643.028,15	2.634.512,22	40,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.906.841,00	2.643.068,15	2.643.028,15	2.634.512,22	40,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.255.115,81	15.951.321,79	15.951.281,79	15.942.765,86	40,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.929.311,00	1.906.315,92	1.906.315,92	1.906.315,92	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Prê-escola	1.929.311,00	1.906.315,92	1.906.315,92	1.906.315,92	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.325.804,81	14.045.005,87	14.044.965,87	14.036.449,94	40,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.643.028,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.711.511,58
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.354.539,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.719.840,95	7.354.539,73	27,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	137.883,81	0,00	0,00	0,00	137.883,81
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	137.883,81	0,00	0,00	0,00	137.883,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.209.477,00			966.461,75	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	536.297,00			906.082,65	
31.1.1- Salário-Educação	208.600,00			693.820,18	
31.1.2- PDDE	1.200,00			36,35	
31.1.3- PNAE	167.025,00			102.622,32	
31.1.4 - PNATE	147.472,00			90.985,85	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00			18.617,95	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	652.340,00			34.549,79	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	20.000,00			25.829,31	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	840,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.023.904,76	1.963.408,03	1.963.408,03	1.963.408,03	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.023.904,76	1.963.408,03	1.963.408,03	1.963.408,03	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.279.020,57	17.914.729,82	17.914.689,82	17.906.173,89	40,00
33.1- Despesas Correntes	16.896.172,36	16.568.301,99	16.568.261,99	16.559.746,06	40,00
33.1.1- Pessoal Ativo	12.980.440,81	12.781.254,30	12.781.254,30	12.781.254,30	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.911.831,55	3.787.047,69	3.787.007,69	3.778.491,76	40,00
33.2- Despesas de Capital	1.382.848,21	1.346.427,83	1.346.427,83	1.346.427,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.382.848,21	1.346.427,83	1.346.427,83	1.346.427,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	177.898,28		11.413,49		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.241.855,64		693.820,18		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.308.253,64		707.318,17		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-888.499,72		-2.084,50		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	385.065,84		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-503.433,88		-2.084,50		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 13:22:19, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:22:19.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.226,00	0,00	1.226,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.872.383,71	3.701.613,98	170.769,73
Investimentos	2.627.382,72	2.458.130,47	169.252,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.245.000,99	1.243.483,51	1.517,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.872.383,71	3.701.613,98	170.769,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	3.871.157,71	3.701.613,98	169.543,73

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 13:23:34, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:23:34.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 13:24:01.
1 Projeção atuarial elaborada em 27/02/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.677,00	0,00	3.677,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.417,00	0,00	2.417,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.260,00	0,00	1.260,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Despesas de Capital	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Investimentos	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 13:24:30, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:24:30.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - (Janeiro a Dezembro) de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	967.000,00	967.000,00	966.669,17	99,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.734,00	207.734,00	116.347,66	56,01
IPTU	207.734,00	207.734,00	116.347,66	56,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.040,00	5.040,00	800,00	15,87
ITBI	5.040,00	5.040,00	800,00	15,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	375.178,00	375.178,00	444.483,53	118,47
ISS	375.178,00	375.178,00	444.483,53	118,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	379.048,00	379.048,00	405.037,98	106,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.395.707,53	17.395.707,53	23.580.251,62	135,55
Cota-Parte FPM	13.821.823,00	13.821.823,00	19.103.662,51	138,21
Cota-Parte ITR	336,53	336,53	1.956,59	581,40
Cota-Parte IPVA	147.815,00	147.815,00	259.477,18	175,54
Cota-Parte ICMS	3.406.200,00	3.406.200,00	3.991.443,63	117,18
Cota-Parte IPI-Exportação	19.533,00	19.533,00	22.693,71	116,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	201.018,00	20.101.800,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	201.018,00	20.101.800,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.362.707,53	18.362.707,53	24.546.920,79	133,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.443.366,42	4.798.645,45	4.737.809,53	98,73	4.736.697,33	98,71	4.546.807,15	94,75	0,00
Despesas Correntes	3.432.066,42	4.718.846,45	4.660.227,19	98,76	4.659.114,99	98,73	4.469.224,81	94,71	0,00
Despesas de Capital	11.300,00	79.799,00	77.582,34	97,22	77.582,34	97,22	77.582,34	97,22	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.497.366,42	4.798.645,45	4.737.809,53	98,73	4.736.697,33	98,71	4.546.807,15	94,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.737.809,53	4.736.697,33	4.546.807,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.737.809,53	4.736.697,33	4.546.807,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.682.038,12	3.682.038,12	3.682.038,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)I	1.055.771,41	1.054.659,21	864.769,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,30	19,30	18,52

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO				
				Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
					Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	1.428,00	0,00	0,00	0,00	1.428,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	5.716,00	0,00	0,00	0,00	5.716,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	32,06	0,00	0,00	0,00	32,06	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
					Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.269.431,00	6.269.431,00	7.876.009,96	125,63
Provenientes da União	5.835.831,00	5.835.831,00	7.276.713,99	124,69
Provenientes dos Estados	433.600,00	433.600,00	599.295,97	138,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.600,00	1.600,00	0,73	0,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.271.031,00	6.271.031,00	7.876.010,69	125,59

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.701.760,97	4.896.748,25	4.804.984,88	98,13	4.804.984,87	98,13	4.786.008,87	97,74	0,00
Despesas Correntes	6.477.160,97	4.869.502,31	4.793.037,32	98,43	4.793.037,31	98,43	4.774.061,31	98,04	0,00
Despesas de Capital	224.600,00	27.245,94	11.947,56	43,85	11.947,56	43,85	11.947,56	43,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	235.780,00	2.611.334,06	2.542.064,17	97,35	2.542.064,17	97,35	2.542.064,17	97,35	0,00
Despesas Correntes	233.380,00	2.609.980,00	2.542.064,17	97,40	2.542.064,17	97,40	2.542.064,17	97,40	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	1.354,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.060,00	62.856,44	45.060,00	71,69	45.060,00	71,69	45.060,00	71,69	0,00
Despesas Correntes	37.660,00	60.456,44	45.060,00	74,53	45.060,00	74,53	45.060,00	74,53	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	313.400,00	495.200,00	490.513,07	99,05	490.513,07	99,05	490.513,07	99,05	0,00
Despesas Correntes	313.400,00	495.200,00	490.513,07	99,05	490.513,07	99,05	490.513,07	99,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.340,00	461.190,00	439.430,66	95,28	439.430,66	95,28	439.430,66	95,28	0,00
Despesas Correntes	6.140,00	219.640,00	211.013,00	96,07	211.013,00	96,07	211.013,00	96,07	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	241.550,00	228.417,66	94,56	228.417,66	94,56	228.417,66	94,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.302.560,97	8.530.548,75	8.322.052,78	97,56	8.322.052,77	97,56	8.303.076,77	97,33	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.755.760,97	4.896.748,25	4.804.984,88	98,13	4.804.984,87	98,13	4.786.008,87	97,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	235.780,00	2.611.334,06	2.542.064,17	97,35	2.542.064,17	97,35	2.542.064,17	97,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	40.060,00	62.856,44	45.060,00	71,69	45.060,00	71,69	45.060,00	71,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	313.400,00	495.200,00	490.513,07	99,05	490.513,07	99,05	490.513,07	99,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.450.706,42	5.259.835,45	5.177.240,19	98,43	5.176.127,99	98,41	4.986.237,81	94,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.799.927,39	13.329.194,20	13.059.862,31	97,98	13.058.750,10	97,97	12.849.883,92	96,40	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão:27/02/2026, às 13:25:00, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:25:00.

Notas:
1)Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
2)Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)
3)Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	46.037.423,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Emissão: 27/02/2026, às 13:26:12, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 13:26:12.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70

AMANDA MOREIRA TIGRE
Sec. de Finanças
CPF: 433.333.348-28



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	033A/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	026/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ , CNPJ Nº 38.174.655/0001-59
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA NA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM, ORIENTAÇÃO PARA INCLUSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, MANITORAMENTO DO (CNES) E (PEC).

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 033A/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 12 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	033A/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	026/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ , CNPJ Nº 38.174.655/0001-59
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA NA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM, ORIENTAÇÃO PARA INCLUSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, MANITORAMENTO DO (CNES) E (PEC).

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 12 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	033A/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	026/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ , CNPJ Nº 38.174.655/0001-59
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA NA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM, ORIENTAÇÃO PARA INCLUSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, MANITORAMENTO DO (CNES) E (PEC).

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 033A/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 026/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 12 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	033A/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	026/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ , CNPJ Nº 38.174.655/0001-59
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA NA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM, ORIENTAÇÃO PARA INCLUSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, MANITORAMENTO DO (CNES) E (PEC).

Ato de Ratificação: 026/2026; Ato de Homologação: 026/2026; Maetinga - BA, 12 de fevereiro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 012-02/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	033A/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	026/2026
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04
CONTRATADA:	MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ , CNPJ Nº 38.174.655/0001-59
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO: CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA NA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM, ORIENTAÇÃO PARA INCLUSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, MANITORAMENTO DO (CNES) E (PEC).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	028/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/02/2026 a 30/04/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.900,80 (Seis Mil e Novecentos Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO:	Prestação de serviços na confecção de uniformes destinados a equipe Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Maetinga.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 034/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 20 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	028/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/02/2026 a 30/04/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.900,80 (Seis Mil e Novecentos Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO:	Prestação de serviços na confecção de uniformes destinados a equipe Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Maetinga.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 20 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	028/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/02/2026 a 30/04/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.900,80 (Seis Mil e Novecentos Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO:	Prestação de serviços na confecção de uniformes destinados a equipe Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Maetinga.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 034/2026, referente a DISPENSA de licitação nº 028/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 20 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	028/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/02/2026 a 30/04/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.900,80 (Seis Mil e Novecentos Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO:	Prestação de serviços na confecção de uniformes destinados a equipe Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Maetinga.

Ato de Ratificação: 028/2026; Ato de Homologação: 028/2026; Maetinga - BA, 02 de fevereiro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 014-02/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	028/2026
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04
CONTRATADA:	DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/02/2026 a 30/04/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 6.900,80 (Seis Mil e Novecentos Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO:	Prestação de serviços na confecção de uniformes destinados a equipe Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Maetinga
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.	



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	030/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 55.165,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 036/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 24 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	030/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 55.165,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 24 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	030/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 55.165,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 036/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 030/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 24 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	030/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 55.165,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA

Ato de Ratificação: 030/2025; Ato de Homologação: 030/2025; Maetinga - BA, 24 de fevereiro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 016-02/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	030/2025
TIPO:	AQUISIÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04
CONTRATADA:	D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	24/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 55.165,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	274/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	070/2026
CREDENCIAMENTO:	001/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	F.G RETIFICADORA DE MOTORES LTDA (CNPJ: 15.226.210/0001-70)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Frota a serviço do Município de Maetinga - Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 274/2025, INEXIGIBILIDADE nº 070/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 11 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	274/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	070/2026
CREDENCIAMENTO:	001/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	F.G RETIFICADORA DE MOTORES LTDA (CNPJ: 15.226.210/0001-70)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Frota a serviço do Município de Maetinga - Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 11 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	274/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	070/2026
CREDENCIAMENTO:	001/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	F.G RETIFICADORA DE MOTORES LTDA (CNPJ: 15.226.210/0001-70)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Frota a serviço do Município de Maetinga - Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 274/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 070/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 11 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	274/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	070/2026
CREDENCIAMENTO:	001/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
EMPRESA(S) CONTRATADA:	F.G RETIFICADORA DE MOTORES LTDA (CNPJ: 15.226.210/0001-70)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Frota a serviço do Município de Maetinga - Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

Ato de Ratificação: 070/2026; Ato de Homologação: 070/2026; Maetinga - BA, 11 de fevereiro de 2026; Sergio Barros
Moreira— Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	274/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	070/2026
CREDENCIAMENTO:	001/2025
TIPO:	FORNECIMENTO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
CONTRATADA:	F.G RETIFICADORA DE MOTORES LTDA (CNPJ: 15.226.210/0001-70)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
OBJETO:	Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Frota a serviço do Município de Maetinga - Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 31001 GABINETE DO PREFEITO; 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS); 2.032 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE COVID-19; 2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 2.029 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS; 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. DE MÉDIA COMPLEXIDADE – TFD; 2.035 - MANUTENÇÃO DO SAMU 192; 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA; 2.034 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES; 2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS; 2.062 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC; 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER; 1.030 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS; 2.013 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2.020 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE; 2.031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA; 2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT; 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS); 2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; 2.065 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2.066 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD – SUAS; 2.067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2.070 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2.071 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 2.072 - EXECUÇÃO DE EMENDAS



PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1.022 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL; 2.044 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 2.045 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 2.003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA; 2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; 2.012 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE; 2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE; 2.037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	071/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DPF EMPRESA MEDICA LTDA (CNPJ: 63.661.469/0001-91)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 132.000,000 (cento e trinta e dois mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Kátia Silva Meira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2025, INEXIGIBILIDADE nº 071/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21..

Maetinga – BA, 11 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	071/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DPF EMPRESA MEDICA LTDA (CNPJ: 63.661.469/0001-91)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 132.000,000 (cento e trinta e dois mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 11 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	071/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DPF EMPRESA MEDICA LTDA (CNPJ: 63.661.469/0001-91)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 132.000,000 (cento e trinta e dois mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 071/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 11 de fevereiro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	071/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04
EMPRESA(S) CONTRATADA:	DPF EMPRESA MEDICA LTDA (CNPJ: 63.661.469/0001-91)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 132.000,000 (cento e trinta e dois mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025

Ato de Ratificação: 071/2026; Ato de Homologação: 071/2026; Maetinga - BA, 11 de fevereiro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Kátia Silva Meira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	071/2026
CREDENCIAMENTO:	003/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04
CONTRATADA:	DPF EMPRESA MEDICA LTDA (CNPJ: 63.661.469/0001-91)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 132.000,000 (cento e trinta e dois mil reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO 3: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE 37002: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	073/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARCOS ANTÔNIO BRITO SOUZA (CNPJ: 40.492.630/0001-45)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 3.194,000 (três mil cento e noventa e quatro reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 073/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	073/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARCOS ANTÔNIO BRITO SOUZA (CNPJ: 40.492.630/0001-45)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 3.194,000 (três mil cento e noventa e quatro reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	073/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MARCOS ANTÔNIO BRITO SOUZA (CNPJ: 40.492.630/0001-45)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 3.194,000 (três mil cento e noventa e quatro reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 073/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	073/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
EMPRESA(S) CONTRATADA:	MARCOS ANTÔNIO BRITO SOUZA (CNPJ: 40.492.630/0001-45)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 3.194,000 (três mil cento e noventa e quatro reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Ato de Ratificação: 073/2026; Ato de Homologação: 073/2026; Maetinga - BA, 13 de fevereiro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	073/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
CONTRATADA:	MARCOS ANTÔNIO BRITO SOUZA (CNPJ: 40.492.630/0001-45)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 3.194,000 (três mil cento e noventa e quatro reais)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 34003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2.021 MANUETNÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PROPRIOS), 2.064 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO FMAS, 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.	



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	074/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	60.488.518 JEOVAN RIBEIRO NUNES (CNPJ: 60.488.518/0001-48)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 29.724,90 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 074/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	074/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	60.488.518 JEOVAN RIBEIRO NUNES (CNPJ: 60.488.518/0001-48)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 29.724,90 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	074/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	60.488.518 JEOVAN RIBEIRO NUNES (CNPJ: 60.488.518/0001-48)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 29.724,90 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 074/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	074/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
EMPRESA(S) CONTRATADA:	60.488.518 JEOVAN RIBEIRO NUNES (CNPJ: 60.488.518/0001-48)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 29.724,90 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade

Ato de Ratificação: 074/2026; Ato de Homologação: 074/2026; Maetinga - BA, 13 de fevereiro de 2026.; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	074/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 43.610.636/0001-68
CONTRATADA:	JEOVAN RIBEIRO NUNES, CNPJ: 60.488.518/0001-48
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	13/02/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 29.724,90 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 34003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE 2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2.021 MANUETNÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PROPRIOS), 2.064 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO FMAS, 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA; ELEMENTO DA DESPESA: 33.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	



**AVISO DE 7º ADITIVO
AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
Nº 011/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

CNPJ: 13.284.641/0001-67

Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES 02/03/2026 às 09h00min (horário local)

FINAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES 27/08/2026 às 16h00min (horário local)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao tema.

Informações por e-mail: licitamaetinga2025@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Maetinga, onde também poderá ser adquirido o edital. Outros atos referentes a este processo e ao edital serão publicados no site: <https://maetinga.ba.gov.br/diario-oficial/>

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE–COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Secretaria	Objeto	Função	Unid	Valor Unitário 90% SINAPI	Qtdd	Possível Início de Contrato	Fim do Contrato	Valor Estimado
1	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Pedreiro (até 10 vagas)	Pedreiro	h	R\$ 24,05	10.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 240.500,00
2	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Ajudante de Pedreiro (até 12 vagas)	Ajudante de pedreiro	h	R\$ 15,97	16.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 255.520,00
3	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Encanador	Encanador	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
4	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Armador	Armador	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
5	Administração	Manutenção de praças	Jardineiro	h	R\$ 16,05	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 16.050,00
6	Todas	Assessoria técnica de obras e serviços de engenharia (01 vaga)	Engenheiro Civil Sênior	h	R\$ 144,64	500	ago/2025	dez/2025	R\$ 72.320,00
7	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de carpinteiros (01 vaga)	Carpinteiro	h	R\$ 22,91	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 22.910,00
8	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de eletricista (01 vaga)	Eletricista	h	R\$ 24,05	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 24.050,00
9	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de Mestre de obras (01 vaga)	Mestre de Obras	h	R\$ 51,82	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 51.820,00
10	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de pintor (até 03 vagas)	Pintor	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00



11	Todas	Serviços Mecânicos (até 03 vagas)	Auxiliar Mecânico	h	R\$ 15,97	3.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 47.910,00
12	Todas	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA) (até 03 vagas)	Mecânico	h	R\$ 39,79	6.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 238.740,00
13	Todas	Assessoria técnica de obras e serviços de engenharia (01 vaga)	Engenheiro Civil Junior	h	R\$ 126,43	500	ago/2025	dez/2025	R\$ 63.215,00
14	Agricultura	Manutenção de sistema de abastecimento de água	Diversas vagas	h	R\$ 15,97	13.000	set/2025	dez/2025	R\$ 207.610,00
15	Transportes	Operador de Maquinas pesadas (até 02 vagas)	operador	h	R\$ 25,97	3000	set/2025	dez/2025	R\$ 77.910,00
16	Todas	Serviços Mecânicos de motocicletas (até 01 vaga)	Mecânico de moto	h	R\$ 15,97	1.000	set/2025	dez/2025	R\$ 15.970,00
17	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de eletricista de veículos pesados e leves (02 vagas)	Eletricista	h	R\$ 24,05	2.000	set/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
18	Todas	Manutenção de ares condicionados (unid)	manutenção de ar condicionado	h	R\$ 150,00	500	set/2025	dez/2025	R\$ 75.000,00
19	Todas	Limpeza de ares condicionados (unid)	limpeza de manutenção de ar condicionado	h	R\$ 100,00	500	set/2025	dez/2025	R\$ 50.000,00
20	Todas	Instalação de ar-condicionado (9.000 ou 12.000 BTUs)	Instalação de ar-condicionado	un	380,00	60			R\$ 22.800,00
21	Todas	Instalação de ar-condicionado (18.000BTUs)	Instalação de ar-condicionado	un	480,00	50			R\$ 24.000,00
22	Todas	Instalação de ar-condicionado (32.000BTUs)	Instalação de ar-condicionado	un	580,00	40			R\$ 23.200,00
23	Todas	Remoção de ar-condicionado	Remoção de ar-condicionado	un	200,00	50			R\$ 10.000,00



24	TODAS	Corte de capoeira fina (Roçagem de capim)	Corte de capoeira fina (Roçagem de capim)	MT ²	R\$ 1,36	50.000			R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 1.799.925,00

Item	Código	Objeto	Detalhamento/especificações	Unid	Qtd	Valor Unitário 90% Sinapi (R\$)	Valor Estimado
1	07340/O RSE	GRADE DE PROTEÇÃO	Grade de proteção c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	M ²	15	R\$ 781,09	R\$ 11.716,38
2	10976/O RSE	GRADE DE PROTEÇÃO	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	M ²	15	R\$ 494,37	R\$ 7.415,55
3	04716/O RSE	GRADE EM METALON	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 5x25mm	M ²	15	R\$ 280,58	R\$ 4.208,76
4	99862/S INAPI	GRADE EM ALUMÍNIO	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". af_04/2019	M ²	15	R\$ 535,23	R\$ 8.028,45
5	99841/S INAPI	GUARDA CORPO	Guarda-corpo panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8 mm, fixado com chumbador mecânico.	M	10	R\$ 1.014,84	R\$ 10.148,40
6	09580/O RSE	GRADE DE PROTEÇÃO	Gradil com montantes em tubo galvanizado 1 1/2", requadros em barra chata 3/4" x 3/16" e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc - Rev. 01	M ²	15	R\$ 1.027,70	R\$ 15.415,52
7	08539/O RSE	ESCADA MARINHEIRO	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	M	10	R\$ 501,25	R\$ 5.012,46



8	04911/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, articulada raiada larga, em aço galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	m2	15	R\$ 269,89	R\$ 4.048,38
9	37518/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana cega, em aço galvanizado com pintura eletrostática, chapa numero 24" (sem instalacao)	m2	15	R\$ 438,57	R\$ 6.578,55
10	04910/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana cega, em aço galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	m2	15	R\$ 369,72	R\$ 5.545,80
11	04943/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana vazada tijolinho, em aço galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	m2	15	R\$ 550,79	R\$ 8.261,87
12	13470/O RSE	Porta de enrolar	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	15	R\$ 283,48	R\$ 4.252,23
13	12939/O RSE	Porta de ferro	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho	m2	20	R\$ 258,52	R\$ 5.170,32
14	37562/S INAPI	Portão de correr	Portão de correr em gradil fixo de barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, sem requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas	m2	25	R\$ 441,39	R\$ 11.034,68
15	09168/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 1/2" c/ 10cm, 6 barras hor. 5/8"x3/16" (2 a 2) e quadro 3/4"x3/16", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores	m2	15	R\$ 526,65	R\$ 7.899,80
16	12459/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 1/2" c/ 12cm, 6 barras hor. 1/2"x3/16" (2 a 2) e quadro 7/8"x1/4", inclusive 3 dobradiças, ferrolho porta-cadeado, batedor e chumbadores	m2	15	R\$ 398,23	R\$ 5.973,48
17	11841/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	m2	15	R\$ 310,70	R\$ 4.660,47
18	09169/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 5/8" c/ 10cm, 6 barras hor. 3/4"x3/16" (2 a 2) e quadro 1"x3/16", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores	m2	15	R\$ 528,72	R\$ 7.930,85
19	12470/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 5/8" c/ 12cm, 6 barras hor. 3/4"x1/4" (2 a 2) e quadro 1"x1/4", inclusive 3 dobradiças, ferrolho	m2	15	R\$ 412,79	R\$ 6.191,91



			porta-cadeado, batedor e chumbadores				
20	12587/O RSE	Portão pivotante	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	15	R\$ 481,23	R\$ 7.218,45
21	09357/O RSE	Portão de correr	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	m2	15	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
22	12461/O RSE	Portão pivotante	Portão em gradil serralheiro galv. 100x100mm, soldado em quadro de tubo galv. 2 1/2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo 4" sch 40 com esticador 1/2", inclusive ferrolho e dobradiças	m2	15	R\$ 542,39	R\$ 8.135,78
23	12460/O RSE	Portão pivotante	Portão em gradil serralheiro galv. 50x50mm, soldado em quadro de tubo galv. 2 1/2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo 4" sch 40 com esticador 1/2", inclusive ferrolho e dobradiças	m2	15	R\$ 685,57	R\$ 10.283,49
24	10419/O RSE	Portão pivotante	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor	m2	15	R\$ 311,18	R\$ 4.667,76
25	12084/O RSE	Portão pivotante	Portão em tela de aço galvanizado, malha 1" a 2" sem revestimento, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	m2	15	R\$ 332,89	R\$ 4.993,38
26	02408/O RSE	Trave	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	4	R\$ 2.350,70	R\$ 9.402,80
27	02431/O RSE	Trave	Trave para futebol de campo	par	4	R\$ 3.283,97	R\$ 13.135,90
28	10069/O RSE	Trave	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	4	R\$ 3.661,45	R\$ 14.645,81
29	12509/ORSE	Estrutura Metálica para telhado	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi	m2	150	R\$ 179,94	R\$ 26.990,55



			branco, exceto forn. Telhas - Executada				
30	12510/O RSE	Estrutura Metálica para telhado	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	150	R\$ 180,95	R\$ 27.141,75
31	06110/S INAPI	<u>Serralheiro</u>	Serralheiro	<u>H</u>	6000	R\$ 25,04	R\$ 150.240,00
32	12509/ORSE	Estrutura Metálica	Estrutura metálica para atividades diversas	M2	300	R\$ 179,94	R\$ 53.982,00

R\$ 481.131,53

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado data assinatura, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração pública de Maetinga, tem buscado estratégias, juntamente com os secretários e equipe técnica, para garantir a valorização do patrimônio municipal através de construções, reformas, ampliações e/ou manutenções dos prédios públicos, ruas, avenidas, estradas e rodagens, desde a elaboração, análise, execução e fiscalização de obras e outros serviços de engenharia, a fim de proporcionar um atendimento com conforto e qualidade à população.

Por esse motivo, é imprescindível a contratação de profissionais capacitados e experientes durante a execução destes serviços, que variam desde a manutenção de estradas e rodagens até a modernização de unidades de saúde e/ou escolas.



O credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

Dada à necessidade de contratação de mão-de-obra especializada, o processo de credenciamento apresenta-se como a forma mais adequada de contratar o objeto em questão, uma vez que concede tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados, mediante o cumprimento das exigências estabelecidas no processo, permitindo, de forma célere e impessoal, o atendimento das necessidades da municipalidade de ampliação em sua capacidade resolutive, uma vez que qualquer prestador de serviços privados que atender aos requisitos dispostos no instrumento convocatório - sem a fixação de prazos que possam restringir a participação de interessados, poderá contratar com o Município de Maetinga e atender aos serviços para os quais se destinam o objeto contratual, considerando as condições estabelecidas como essenciais para a prestação de serviços com a qualidade e com a segurança necessárias.

O Edital de Chamada Pública de Credenciamento tem por objetivo estabelecer critérios para a habilitação de pessoas jurídicas ou físicas, que demonstrem capacidade jurídica e aptidão técnica, para a constituição de cadastro de credenciamento e formalização de ajuste (contrato), com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e/ou Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender ao município de Maetinga – BA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Segue em anexo a relação de obras e/ou serviços com projeção de execução no ano de 2025, conforme resposta apresentada por cada secretaria.

Dentre as atribuições de cada função prevista neste instrumento, podemos destacar:

- **Engenheiro Civil Sênior:** Prestação de serviços de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras, suporte técnico ao setor de prestação de contas e alimentação dos sistemas de captação de recursos bem como acompanhamento nas licitações de obras e serviços de engenharia com emissão de parecer técnico assinado e carimbado por profissional habilitado.



- **Engenheiro Civil Júnior:** Prestação de serviços como elaborar, criar, projetar, avaliar e construir obras e edificações, gerenciar obras (desde a aquisição de insumos, controle de pessoal, acompanhamento e fiscalização de execução, e controle de pagamento), análise de projetos residenciais e comerciais de acordo a legislação.
- **Gesseiro:** Moldar, recortar e instalar painéis e objetos ornamentais em gesso;
- **Pedreiro:** Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- **Ajudante de Pedreiro:** Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- **Encanador:** Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluidos em edifícios, laboratórios e outros locais.
- **Armador:** responsável pela montagem de toda a estrutura de ferro que mais tarde receberá os materiais da obra, como, por exemplo, concreto e cimento.
- **Pintor:** Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- **Carpinteiro:** Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;
- **Eletricista:** instalações, reparos e vistorias em sistemas elétricos, fiações, aparelhos elétricos e eletrônicos, até a identificação de carga insuficiente e curtos-circuitos;
- **Mestre de obras:** garantir a execução de projetos conforme estabelecido, dentro dos prazos e seguindo as normas de segurança. Além disso, o mestre de obras se comunica com engenheiros, arquitetos e outros profissionais envolvidos, para resolver problemas técnicos e ajustar detalhes operacionais;
- **Mecânico:** serviços mecânicos, instalações, reparos e vistorias em veículos pertencentes a frota ou a serviço do Município de Maetinga;
- **Serralheiro:** serviços com solda, reparos e vistorias em portas, gradil, traves, janelas, cobertura metálicas;
- **Eletricista de veículos:** serviços na parte elétrica dos veículos e maquinas;
- **Demais serviços de obras:** Para os serviços de construções, reformas, ampliações e ou manutenções, a contratada deverá apresentar CNAE compatível bem como comprovação da



capacidade técnica e experiência. Devendo apresentar planilha de composição de custos (no ato da contratação) de acordo a aos serviços a serem executados.

O detalhamento das atribuições será definido pela secretaria solicitante no ato da contratação. Também é de competência da secretaria solicitante a definição de contratação com ou sem fornecimento de materiais, peças e/ou equipamentos, devendo comprovar a vantajosidade da escolha na contratação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VALOR

A prestação de serviço deverá ser feita conforme especificado neste termo de referência.

O valor estimado deste Edital de Chamada Pública é de R\$ 1.475.064,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). A estimativa foi baseada nos parâmetros da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, conforme disposto no §2º, art. 23 e inciso III do parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de



fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O servidor pela fiscalização será indicado no contrato.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento, desde que observadas pela contratada às exigências constantes neste edital, se dará integralmente em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços e com a aceitação na Nota Fiscal Fatura respectiva. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

11. DA PREVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsto no contrato.

Maetinga, 01 de setembro de 2025.

Amanda Moreira Tigre
Secretária de Administração e Finanças